



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 955, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

## **AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ADÃO ALBERTO SILVEIRA AVILA, MOTORISTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00039/10-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Averbar, na matrícula 2091-5, o tempo de contribuição de 3.102 (três mil cento e dois) dias, referentes às contribuições do servidor **Adão Alberto Silveira Avila**, Motorista.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: COOPERATIVA DE CARNES E DERIVADOS DA ZONA SUL LTDA, referente ao período de contribuição de 11/02/1976 até 30/10/1976, totalizando 8 meses e 20 dias.
- b) Órgão: COOPERATIVA DE CARNES E DERIVADOS DA AZONA SUL LTDA, referente ao período de contribuição de 04/02/1977 até 21/06/1977, totalizando 4 meses e 18 dias.
- c) Órgão: CORREA ORTIZ E CIA LTDA, referente ao período de contribuição de 28/03/1978 até 08/09/1978, totalizando 5 meses e 11 dias.
- d) Órgão: CORREA ORTIZ E CIA LTDA, referente ao período de contribuição de 01/09/1979 até 20/10/1979, totalizando 1 mês e 20 dias.
- e) Órgão: GILNEI NUNES DE FARIA AREA DECADENTE:202,00, referente ao período de contribuição de 17/05/1982 até 19/04/1983, totalizando 11 meses e 3 dias.

**DESAFIXADO**

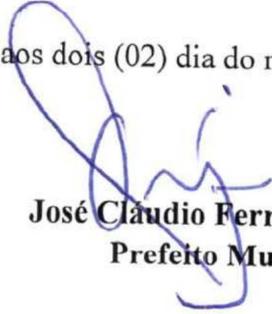
Em 03/10/15

Atixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em, 02/10/15

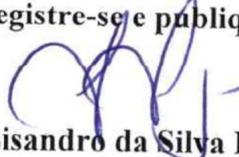
- f) Órgão: COOPERATIVA ARIZICOLA DO SUL LTDA, referente ao período de contribuição de 19/02/1985 até 06/02/1987, totalizando 1 ano 1 mês e 18 dias.
- g) Órgão: JOSE LIMA FILHO LTDA, referente ao período de contribuição de 04/02/1988 até 28/10/1988, totalizando 8 meses e 25 dias.
- h) Órgão: COOPERATIVA ARIZICOLA DO SUL LTDA, referente ao período de contribuição de 06/12/1988 até 30/11/1989, totalizando 11 meses e 25 dias.
- i) Órgão: ORTIZ ALVES E CIA LTDA, referente ao período de contribuição de 01/10/1969 até 30/04/1970, totalizando 7 meses.
- j) Órgão: AZEVEDO BASTIAN CASTILHOS SA, referente ao período de contribuição de 22/06/1971 até 13/08/1971, totalizando 1 mês e 22 dias.
- k) Órgão: COOPERATIVA DE CARNES E DERIVADOS DA AZONA SUL LTDA, referente ao período de contribuição de 19/03/1973 até 13/07/1973, totalizando 3 meses e 25 dias.
- l) Órgão: ORTIZ ALVES E CIA LTDA, referente ao período de contribuição de 27/08/1973 até 05/10/1973, totalizando 1 mês e 9 dias.
- m) Órgão: COOPERATIVA DE CARNES E DERIVADOS DA ZONA SUL, referente ao período de contribuição de 13/07/1992 até 06/09/1992, totalizando 1 mês e 24 dias.
- n) Órgão: LAURO DA SILVA PRATTI, referente ao período de contribuição de 15/01/1980 até 31/01/1981, totalizando 1 ano e 16 dias.
- o) Órgão: HIDEHIKO NIINO, referente ao período de contribuição de 04/01/1982 até 14/05/1982, totalizando 4 meses e 11 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**José Claudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
**Secretário de Administração**